Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 03/95 Proc.

AUTOR: MÁRIO GONÇALVES GAMERO

ASSUNTO: S.U.S.

PROTOCOLO
PROC. Nº 1873
06/02/95
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o Sistema Único de Saúde(SUS), é um órgão de suma importância para nossa população carente e hoje até a classe média se serve desse meio para cuidar de sua saúde, pois não possuem meios para pagarem os inúmeros programas de Medicina de Grupo ou seguros de saúde, com os parcos salários que percebem;

Considerando portanto que o SUS é uma instituição insubstituível e deve manter-se intocável, a não ser para melhorá-lo, para suprí-lo de mais verbas, melhor operacionalidade;

Considerando que há por parte de alguns grupos insensíveis ao sofrimento do Povo, que tudo fazem para desestruturá-lo, prejudicá-lo numa atitude indesculpável;

Considerando afinal que não é possível deixarmos que tal aconteça, pois a manutenção desse democrático meio de atendimento à saúde da população é imprescindível, Requeiro, respeitadas as formalidades de nosso Regimento e ouvido o Douto Plenário, sejam encaminhadas cópias deste ao Exmo. Senhores: Presidente da República, do Senado, da Câmara Federal, da Assembléia Legislativa de São Paulo, aos Ministros da Saúde, do Planejamento e da Fazenda, solicitando dessas dignas autoridades, posição firme e corajosa na defesa, aprimoramento e sustentação do SUS, para que nossa população continue a receber,na defesa de sua saúde o que lhes é oferecido e ainda que sejam aumentadas as verbas , por qualquer meio, que garantem o funcionamento desse importante órgão.

Sala das Sessões,

Em 6 de fevereiro de 1995

MÁRIO G. GAMERO
Vereador

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

Ofícios nº 5119 a 125/95